PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 3614/2023, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RESTAURAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E ARTE SANTARRITENSE, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

CONTRATANTE: **Município de Santa Rita do Sapucaí/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N°. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.° 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO.**

CONTRATADA: **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.° 40.858.206/0001-71, estabelecida à Rua Quinze de Novembro, n° 30 – CS 3, Bairro Montanhão, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. WESLEY DIAS DE SOUZA**, portador do CPF N.° 379.374.848-02 e RG N.° 46279975 1SSP/SP.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato N°. 3614/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N°. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o *ADITIVO* de porcentagem do Contrato Inicial N°. 3614/2023, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RESTAURAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E ARTE SANTARRITENSE, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO,** celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à ***alteração de quantidade*** dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R$ 67.456,24 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos):**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Preço S/BDI	Valor Unit C/BNI (21,71%)	Total
6.2	ESTRUTURA EM MADEIRA - TELHADO					
6.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	308,14	R$ 89,66	R$ 109,13	R$ 33.627,32
6.2.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO	Unid.	10,00	R$ 1.416,17	R$ 1.723,62	R$ 17.236,20

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO FORTI BATTAGIN, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaiomflowdocs.sapcloud.net:8092/public/assinaturas/18BA15044B8D46649ADF7ECF9505F6B2

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

	APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019					
6.2.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	84,18	R$ 161,95	R$ 197,11	R$ 16.592,72
					Sub Total	**R$ 67.456,24**
					TOTAL GERAL	**R$ 67.456,24**

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **4,4373%** do valor inicial do Contrato Nº. 3614/2023, que é de **R$ 1.520.208,47 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte Mil, Duzentos e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos),** respeitando o preceituado pela Lei Federal Nº. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021202 13 392 1301 1.079 449051 - 457 - Ampliação e Construção Patrimônio Cultural Material e Imaterial // Obras e Instalações.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com aquiescência do(a) representante da Contratada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº. 3614/2023, firmado entre as partes em 03 de Abril de 2023, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 27/ SET./ 2023

CONTRATADA:

EDUARDO FORTI BATTAGIN:05907413816

Digitally signed by EDUARDO FORTI BATTAGIN:05907413816
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=24398727000137, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=EDUARDO FORTI BATTAGIN:05907413816
Date: 2023.09.25 13:40:40 -03'00'

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO FORTI BATTAGIN, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaiomflowdocs.sapcloud.net:8092/public/assinaturas/18BA15044B8D46649ADF7ECF9505F6B2

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

CONTRATANTE:

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO FORTI BATTAGIN, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaiam.flowdocs.sapcloud.net:8092/public/assinaturas/18BA15044B8D46649ADF7ECF9505F6B2

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000
FONE: (35) 3471-1911

CÓDIGO DE ACESSO
18BA15044B8D46649ADF7ECF9505F6B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 25/09/2023 15:15:39
  CPF:***.***-.236-16
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 26/09/2023 09:44:23
  CPF:***.***-.426-42
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: JANILTON PRADO em 27/09/2023 16:32:51
  CPF:***.***-.596-48
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA